



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 998/95 - DE 08 DE FEVEREIRO DE 1995

EMENTA: Aprova a doação feita a Universidade Federal do Pará, pela Delegacia de Administração/ PA do Ministério de Economia, Fazenda e Planejamento.

O **Reitor** da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 08 de fevereiro de 1995, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica aprovada a doação feita à Universidade Federal do Pará (UFPA), pela Delegacia de Administração/PA do Ministério de Economia, Fazenda e Planejamento, de 04 (quatro) veículos, sendo: 1 Ford F 1000 - pick up - ano 85 placa OF 1087; Ford F 1000 - pick up - ano 85, placa OF 1115; Volkswagen, GOL - sedan - ano 85, placa JO 0025; Chevrolet MARAJÓ - peruca - ano 83, placa OF 0836, devendo os mesmos serem incorporados ao patrimônio da UFPA; tudo de conformidade com o constante no Parecer nº 004/95-CAA e no Processo nº 029355/93-UFPA.

Art. 2º - Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de fevereiro de 1995.


Prof. Dr. **MARCOS XIMENES PONTE**

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração